



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 227, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo **atenção com as políticas públicas para agricultura e pecuária no município de São Gonçalo do Amarante/CE, instituindo fomento para recuperação das Casas de Farinha e Currais."**

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

13 / 08 / 2024
08 : 39



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 15 / 08 / 24

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

"Sugerindo ao chefe do Poder Executivo atenção com as políticas públicas para agricultura e pecuária no município de São Gonçalo do Amarante/CE, instituindo fomento para recuperação das Casas de Farinha e Currais."

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **atenção com as políticas públicas para agricultura e pecuária no município de São Gonçalo do Amarante/CE, SUGERINDO a criação de cadastro para os proprietários de casas de farinha e os pequenos criadores de bovinos no município de São Gonçalo do Amarante/CE, instituindo fomento àqueles que necessitarem para recuperação das Casas de Farinha e dos Currais dos pequenos criadores.**

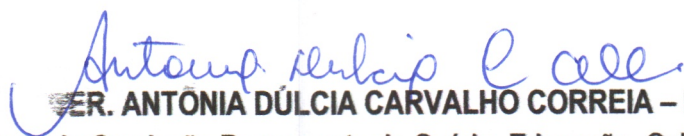
JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias de Agosto de 2024.



VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.